



RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta Categoria A

CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23

NIRE n.º 33300298673 | Código CVM nº 02591-7

AVISO AOS ACIONISTAS

A **RAÍZEN S.A. (B3: RAIZ4)** ("Companhia"), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a declaração e distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, no montante total de R\$ 103.487.596,76 (cento e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,01001412421 por ação de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria ("Dividendos Adicionais").

1. Terão direito aos Dividendos Adicionais as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 2 de agosto de 2024, respeitadas as negociações realizadas até referida data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*" a partir de 5 de agosto de 2024, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos Adicionais no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, em parcela única, até o final do exercício social a se encerrar em 31 de março de 2025, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia e publicada em Aviso aos Acionistas próprio.
4. Não haverá atualização monetária nem incidência de juros entre a data da declaração dos Dividendos Adicionais e a data do seu efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos Dividendos Adicionais, a Companhia creditará os Dividendos Adicionais devidos a cada acionista, segundo o número de ações de sua titularidade na data-base de 2 de agosto de 2024 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive).

6. Para os acionistas cujas ações estão escrituradas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Escriturador"), os Dividendos Adicionais serão pagos de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Escriturador. Caso o cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os Dividendos Adicionais somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Escriturador.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RAÍZEN S.A.

Category A Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 33.453.598/0001-23

Company Registry (NIRE) 33.300.298.673 | CVM Code nº 02591-7

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Company"), hereby informs shareholders and the market in general that, on this date, the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting approved, among other matters, the declaration and distribution of additional dividends for the fiscal year ending March 31st, 2024, in the total amount of R\$ 103,487,596.76 (one hundred and three million, four hundred and eighty-seven thousand, five hundred and ninety-six reais and seventy-six cents), corresponding to R\$ 0.01001412421 per share issued by the Company, disregarding shares held in treasury ("Additional Dividends").

1. Persons registered as shareholders of the Company on the base date of August 2nd, 2024 shall be entitled to the Additional Dividends, respecting the trades carried out up to and including such referred date.
2. The Company's shares will be traded "*ex-dividend*" as of August 5th, 2024, inclusive.
3. The payment of the Additional Dividends in Brazil will be made in national currency, in a single installment, until the end of the fiscal year to be ended on March 31st, 2025, on the date to be defined by the Company's Executive Board and published in a specific Notice to Shareholders.
4. There will be no monetary restatement nor incidence of interest between the date of declaration of the Additional Dividends and the date of their actual payment.
5. On the date of payment of the Additional Dividends, the Company will credit the Additional Dividends due to each shareholder, according to the number of shares held by them on the base date of August 2nd, 2024 (respecting trades carried out up to and including that day).

6. For shareholders whose shares are registered with BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Bookkeeper"), the Additional Dividends will be paid according to the bank address provided to the Bookkeeper. If the registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Agency/Current Account", the Additional Dividends will only be credited after the registration has been updated and within the deadlines determined by the Bookkeeper.

7. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited under the procedures adopted by the depositary institutions.

8. Receipt of the dividend will be exempt from income tax, under Article 10 of Law No. 9,249 of December 26th, 1995.

Rio de Janeiro, July 30th, 2024.

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Chief Financial and Investor Relations Officer